



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA

CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMOCROSS

REGULAMENTO TÉCNICO 2024 Específico para modelos VW Classe 2 Gol (G2, G3 e G4)

"ADENDO N° 1"

ARTIGO 2: CARROCERIA

2.1.7 Janelas e Vidros(NOVA REDAÇÃO): É Obrigatória a retirada dos vidros das portas e vigias laterais e traseiras, bem como os sistemas de acionamento. Obrigatória a instalação de placas de plástico, acrílico e ou policarbonato transparente com espessura de **2 (dois) mm** nas vigias laterais e traseira. Na janela direita e do lado do piloto, fica opcional o uso de policarbonato e/ou o uso de tela de proteção tipo "NASCAR". É permitida a instalação de aberturas nas placas para ventilação, sendo obrigatório que haja uma abertura na janela do piloto, suficiente para a passagem do braço do piloto sentado e com o cinto de segurança atado. É obrigatório o uso do para-brisa dianteiro original de vidro laminado, sendo permitidas fixações suplementares para melhorar a segurança. É proibido o uso de película (tipo insulfilme) no vidro traseiro, dianteiro e nas laterais, sendo permitida apenas uma faixa adesiva de 15 (quinze) cm.na parte inferior do vidro traseiro.

2.1.13 Limpador de Para-brisa(NOVA REDAÇÃO): É Obrigatório o uso do sistema Original e Completo, sendo que pelo menos a palheta do lado do Piloto deverá funcionar. O uso de Limpador do Vigia Traseiro é Facultativo, bem como o braço e palheta do Para-brisa do lado direito. **Reservatório de água do limpador livre e forma, capacidade e localização.**

ARTIGO 3: (Nova redação)

3.1 O peso Mínimo dos Veículos Gol G2, G3 e G4 mais piloto, com sua indumentária completa, é de 880 **(oitocentos e oitenta)** kg. O acréscimo de peso aos anos anteriores se dá para uma maior margem no fortalecimento da estrutura do "Santo Antônio".



ARTIGO 6: SISTEMA ELETRICO

6.6.1- (NOVO ITEM) Permitido o uso da bateria no interior do veículo, desde que esteja protegida por uma caixa metálica fechada.

12.2- CINTO DE SEGURANÇA (NOVA REDAÇÃO):

Obrigatória a instalação de cinto de segurança de competição de 5 pontas homologados para competição e na validade. Os cintos deverão ser fixados a tubos do arco de segurança, suportes agregados ao arco de segurança ou ao monobloco com construção efetivamente segura e resistente que deve ser avaliada pelo Comissário Técnico. Indicado parafusos de aço, de no mínimo, 10,0 mm de diâmetro para os bancos e 12,0 mm para os cintos com arruelas lisas, porcas e contra porcas.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2024.

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Alexandre Vieira Martins
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente